



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 183 /2025

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar sobre a negociação referente à última assembleia realizada em 2024, na qual foi acordado o pagamento da licença prêmio em pecúnia e do vale transporte também em pecúnia.

### JUSTIFICATIVA

Gostaria de entender os motivos pelos quais esses pagamentos ainda não foram efetuados, uma vez que esses acordos são de grande importância para todos os trabalhadores representados por este sindicato.

Justifico minha solicitação com base nos seguintes pontos:

1. Compromisso com os Associados: O pagamento da licença prêmio e do vale transporte em pecúnia é um direito dos trabalhadores, e a sua não realização pode impactar negativamente a situação financeira dos associados.

2. Transparência: É importante que os servidores tenham acesso a informações claras sobre a situação financeira do sindicato e os motivos que podem ter levado ao atraso nos pagamentos.

3. Fortalecimento da Relação: A negociação e a comunicação aberta entre o sindicato e os servidores são essenciais para fortalecer a relação de confiança e colaboração.

Além de que até o presente momento, não recebi os valores acordados, e gostaria de entender os motivos pelos quais esses pagamentos ainda não foram efetuados.

Acredito que a transparência nas negociações e a comunicação clara sobre os motivos de eventuais atrasos são fundamentais para manter a confiança entre os associados e a diretoria do sindicato.

Aguardo uma resposta sobre a possibilidade de agendar uma reunião para discutir este assunto e encontrar uma solução que atenda a todos os envolvidos.

Isto exposto espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Espina, Jaguariúna, 01 de abril de 2025.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA – PODEMOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de abril de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente